

Ao Corpo Clínico do HCFMRP-USP

A Administração do HCFMRP-USP está em constante atuação para enfrentar a Pandemia do Covid-19 (Coronavírus). Várias medidas estão sendo tomadas para articulação do HCFMRP-USP com as outras instâncias do Sistema Único de Saúde, tanto no âmbito regional como estadual. Adicionalmente são necessárias medidas internas que estão sendo tomadas, em conjunto com as Chefiarias dos Departamentos Clínicos.

Como é do conhecimento de todos, a proteção dos profissionais de saúde é muito importante para o enfrentamento desta Pandemia e as estratégias de contenção ainda são as mais eficazes, enquanto não dispomos de vacina e de tratamento específicos. A principal meta destas medidas é a redução de aglomerações. Frente a isto, seguem, abaixo, as determinações que devem ser seguidas por todo o Corpo Clínico do HCFMRP-USP:

AÇÕES PARA REDUÇÃO DE AGLOMERAÇÃO

- 1 – Internações eletivas para investigação diagnóstica que envolvam realização de exames estão suspensas. O HCFMRP-USP deverá fornecer capacidade adicional de tomografias para o diagnóstico dos casos suspeitos de Covid-19.
- 2 - Restringir as visitas didáticas beira-leito – os pacientes serão vistos pelos médicos residentes ou médicos assistentes. A discussão dos casos em equipe deverá ser evitada e, caso necessário, realizada em local em separado.
- 3 – Redução do movimento ambulatorial em acordo com as áreas – estão sendo reagendados retornos, pequenos procedimentos eletivos e exames realizados, a nível ambulatorial.
- 4 – Para a semana de 16 a 20 de março de 2020, a escala de procedimentos cirúrgicos no Centro Cirúrgico Central está mantida.
- 5 – Estão suspensos todos os estágios referentes a: Aluno Visitante, Residentes de Outras Instituições, dos Médicos e Profissionais de área da saúde estrangeiros, previstos pela Portaria Nº 186/2018.
- 6 – Durante o período de Pandemia, haverá fechamento de leitos e realocação de pessoal, de acordo com as demandas para atendimento dos casos de Covid-19. Solicitamos a todos os funcionários que observem, atentamente, às normas da Administração para evitar acidentes.

AÇÕES PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL

1 – O uso de máscaras e outros equipamentos de proteção individual será garantido pela Administração, sendo priorizadas as áreas em que ocorram o isolamento de casos. **Siga as orientações do protocolo da CCIH!**

2 – O uso de máscara cirúrgica simples só deve ser realizado pelo paciente suspeito e sintomático durante seu atendimento ambulatorial. **Não está indicado o uso de máscara cirúrgica simples ou N95 por profissionais de saúde neste contexto, salvo quando houver coleta de material para exame!**

3 - **A lavagem de mãos é tão eficaz quanto o uso de álcool-gel!**

4 – **Siga às regras da NR-32! Evite bolsas, sacolas e mochilas no interior do hospital!**

5 – O funcionário que tiver sintomas de Síndrome Covid-19 deve procurar o Pronto-Atendimento da Moléstias Infecciosas durante o período laboral. Fora do período comercial, as decisões serão tomadas pelo Médico Hospitalista.

6 – Os funcionários que desenvolverem sintomas sugestivos, fora do período de trabalho, deverão procurar a rede pública municipal de referência.

AÇÕES PARA ATUALIZAÇÃO

1 – **O protocolo de atendimento do Coronavírus do HCFMRP-USP encontra-se em constante atualização e está disponível no aplicativo Protocolos HC e na página da intranet! Mantenha-se informado! As informações serão atualizadas em tempo real!**

2 – A Administração irá disponibilizar informativos periódicos!

DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – As informações para a população devem ser prestadas apenas pela Superintendência!

A Administração

13/03/2020